



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2581

Constitui Comissão Especial para propor metodologia para o cumprimento do Decreto nº 10.139/2019.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no OFÍCIO-CIRCULAR nº 10/2022/DIFES/SESU/SESU-MEC e no Processo UFOP nº 23109.012083/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para elaborar uma proposta de metodologia para o cumprimento do Decreto nº 10.139/19 na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Designar os servidores Bruno Camilloto Arantes, Cláudia Antônia Alcântara Amaral, Eleonardo Lucas Pereira e José Benedito Donadon Leal para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 28 de setembro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 05/10/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406089** e o código CRC **7E5EDFCE**.